DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL
ANO 2026 - Edição Complementar 3 - 3963 - Data 29/10/2026 - Página 1 / 7

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 487/2026

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES EDITAL: 0292/2026

PROCESSO: 26.0.000017650-7

PNCP 88577416000118-1-000206/2026

Objeto: Pregão eletrônico (14.133/21) - EDITAL N.º 292/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2026 OBJETO: Fornecimento de materiais escolares.

ESCLARECIMENTOS

Pedido de esclarecimento Protocolo 36601

Situação: Respondido

Data do pedido: 21/10/2026 11:17

Solicitação: Bom Dia, gostariamos de saber qual será o pedido solicitado do material, pois somos uma gráfica especializanda em produtos personalizados, mas ao analisar edital e vermos o quantidativo e em contrapartida o prazo de entrega se dos cadernos por exemplo que exige toda uma estrutura de montagem, for solicitado o montante total, é humanamente impossivel atender no prazo de 30 dias, à não ser que a prefeitura nao queira que pequenas e médias empresas participem do certame, pois outra incompatibilidade que observamos e não ser por item, pois há empresas que fornecem determinados itens e outros não, isso limita a sua participação e obviamente a possibilidade da contratante ter um melhor preço. Ficamos no aguardo

Documentos anexados: Nenhum documento anexado

Acompanhamentos Data: 21/10/2026 13:20

Mensagem: Será encaminhado aos técnicos da secretaria requisitante.

Resposta

Data: 29/10/2026 10:42

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: Manifestação técnica exarada pelos técnicos da Secretaria Requisitante: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que a presente contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, sendo os quantitativos indicados no Termo de Referência estimativas das necessidades da Administração, não implicando a obrigatoriedade de solicitação integral dos quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Conforme estabelecido no item 6.1.3 do Termo de Referência, cada solicitação de fornecimento será encami-nhada pela Administração e

conterá, entre outras informações, o item, a quantidade, o valor, o local e o prazo para entrega. Dessa forma, não há, neste momento, cronograma ou quantitativo de entrega previamente definido, uma vez que as solicitações ocorrerão conforme a necessidade da Administra-ção. Quanto ao prazo de entrega, o item 6.1.1 do Termo de Referência estabelece o prazo de até 30 (trin-ta) dias corridos, contados a partir da solicitação de fornecimento, para a entrega dos quantitativos efetivamente solicitados. Ressalta-se que o quantitativo total estimado no Termo de Referência não significa, por si só, que a totalidade será solicitada em uma única oportunidade. No que se refere à forma de adjudicação, o Termo de Referência estabelece a adjudicação por lote, conforme previsto no Anexo III, sendo a licitação estruturada em lote único. Essa definição decorre das características do objeto e da necessidade de fornecimento dos materiais escolares organizados em kits montados, prontos para distribuição aos estudantes da Rede Municipal de Ensino. A adoção desse formato considera o expressivo quantitativo de kits a serem fornecidos, abrangendo diferentes etapas e modalidades de ensino, bem como a necessidade de padronização, organização e eficiência na distribuição dos materiais. A contratação de um único fornecedor para o conjunto dos itens que compõem os kits visa assegurar a compatibilidade entre os materiais, a uniformidade na montagem e a entrega dos conjuntos completos, evitando dificuldades operacionais decorrentes da contratação de fornecedores distintos para itens que deverão integrar um mesmo kit. Dessa forma, a opção pelo lote único está vinculada à estratégia de execução e logística definida pela Administração, considerando o quantitativo demandado e a necessidade de recebimento dos kits devidamente montados, não tendo por finalidade restringir a participação de pequenas e médias empresas. Cabe aos interessados avaliar sua capacidade de atendimento às condições estabelecidas no edital e em seus anexos. Por fim, esclarecemos que a participação no certame deverá observar a estrutura de adjudicação definida no instrumento convocatório, permanecendo válidas as demais disposições constantes do edital e do Termo de Referência.

Documentos anexados: Resposta de Esclarecimento

IMPUGNAÇÕES

Pedido de impugnação Protocolo 36592

Situação: Respondido

Data do pedido: 21/10/2026 09:46

Solicitação: Pedido de impugnação

Documentos anexados: Inpugnação

Acompanhamentos

Data: 21/10/2026 10:23

Mensagem: Prezado, Sua impugnação foi encaminhada aos técnicos da secretaria requisitante.

Resposta

Data: 29/10/2026 10:56

Julgamento: Negado

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: Manifestação técnica exarada pelos técnicos da Secretaria Requisitante: CONCLUSÃO Diante do exposto, conclui-se que a análise da impugnação relativa à estruturação do objeto deve considerar, além das características comerciais dos materiais escolares, as condições

operacionais necessárias à montagem e à distribuição dos kits aos estudantes. A Secretaria Municipal da Educação não dispõe de quantitativo suficiente de servidores para realizar a montagem individu-al dos kits, em razão do expressivo volume envolvido, Dessa forma, a opção pelo lote único está vinculada à estratégia de execução e logística definida pela Administração, considerando o quantita-tivo demandado e a necessidade de recebimento dos kits devidamente montados, não tendo por finalidade restringir a participação de pequenas e médias empresas. Cabe aos interessados avaliar sua capacidade de atendimento às condições estabelecidas no edital e em seus anexos. Por fim, esclare-cemos que a participação no certame deverá observar a estrutura de adjudicação definida no instru-mento convocatório, permanecendo válidas as demais disposições constantes do edital e do Termo de Referência. circunstância que torna relevante a previsão de entrega dos materiais previamente organizados. Assim, a definição da solução de fornecimento deve buscar compatibilizar a competiti-vidade do certame com a viabilidade operacional da contratação, a economicidade e a adequada disponibilização dos materiais aos alunos. A manutenção do fornecimento dos kits previamente montados deverá estar respaldada na justificativa técnica e econômica constante dos autos, demons-trando sua adequação às necessidades da Administração e a vantagem da solução adotada em rela-ção às alternativas consideradas.

Documentos anexados: RESPOSTA A IMPUGNÇÃO

---------- Data/Hora de Geração deste documento: 29/10/2026 11:12 ----------